

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO
CONTRATO Nº 43/2021 ENTRE A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA
– E A EMPRESA MAIS GÁS INDÚSTRIA DE
GASES LTDA**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF: [REDACTED], resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 43/2021, Parecer nº 612/2021 – PRO e conforme processo nº 2021/820187, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 43/2021, registrado e publicado através do nº 34.694, de 10 de setembro de 2021.

1.2 Assim, a cláusula décima terceira do contrato nº 43/2021 ficará redigida seguinte forma:

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da JUCEPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039.00 Serv de Terceiros - PJ Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338c

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 43/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Belém, _____ de _____ de 2021.

Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Presidente da JUCEPA

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-281 **Fone:** (091) 3217-5873 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

Identificador de autenticação: E842EB8.52BB.6D3.68C9A142AC242FA611
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/820187 Anexo/Sequencial: 39

Identificador de autenticação: 7ADAC18.D3F1.C8C.C49BE4778FA807023F
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/904308 Anexo/Sequencial: 37